



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

REQUERIMENTO Nº 01

ANO: 2020

AUTOR: Deputado WILKER BARRETO (PODEMOS)

ASSUNTO: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, À PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE DE IMPEACHMENT, O ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE NA FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À SEDE DO GOVERNO DO ESTADO E À VICE-GOVERNADORIA ACERCA DA FORMA DE PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE À DEFESA DO GOVERNADOR E DO VICE-GOVERNADOR NA DENÚNCIA COM PEDIDO DE IMPEACHMENT.

JUSTIFICATIVA

Como de comum conhecimento, o Governador do Estado do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, e seu Vice-Governador, Sr. Carlos Alberto de Souza Almeida Filho, são alvos de denúncia com pedido de impeachment nesta Augusta Casa Legislativa do Estado do Amazonas. Os chefes do Poder Executivo Amazonense foram intimados a apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, sendo que o Vice-Governador apresentou na data de 22 de julho de 2020 e o Governador do Amazonas apresentou sua defesa na data de 23 de julho de 2020.

Dessa forma, foi constatado que os advogados dos parlamentares se tratam de advogados de renome no País, sendo que o Patrono do Governador do Estado é, nada mais, nada menos, que o Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ex-membro da Comissão do Senado Federal responsável pela elaboração do Código de Processo Civil Brasileiro em vigência e

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 24/07/2020 14:25:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E94DC07B000485FD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

cujo escritório é sediado em Brasília, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho. Ou seja, o Governador do Amazonas simplesmente optou por contratar um advogado cujos honorários certamente custaram rios de dinheiro.

No mesmo sentido percorreu o Vice-Governador do Estado, que contratou um escritório de advocacia com sede em Brasília para fazer a sua representação no processo de Denúncia com Pedido de Impeachment.

É de se estranhar o fato dessa contratação, já que o Governador do Estado do Amazonas teve seus bens bloqueados, e foram apreendidas volumosas quantias de dinheiro em sua residência.

Neste sentido, a questão que merece toda atenção desta Casa Legislativa é justamente a origem dos valores utilizados para realização do pagamento dos honorários advocatícios que patrocinam as defesas dos denunciados. Ora, Excelentíssima Presidente, não estariam o Governador e o Vice-Governador do Amazonas utilizando verbas públicas para custear o pagamento das defesas, com advogados de renome nacional, ou será que estariam?

Com isso em observação, é imperioso mencionar a impescindibilidade dos denunciados comprovarem, por meios de provas hábeis para tanto, a origem das verbas utilizadas para custeio das suas respectivas defesas na denúncia com processo de impeachment que pode levar ambos à perda dos cargos que ocupam no Poder Executivo Amazonense.

Gize-se que a sociedade amazonense não pode pagar pela defesa de uma associação criminosa instaurada no Poder Executivo do Amazonas, para que a mesma associação continue ocupando posição de poder na estrutura política amazonense.

Portanto, tendo em vista todo o supramencionado, requeiro, na forma regimental, à Presidente da Comissão Especial Processante de Impeachment, Sra. Alessandra Campelo, o encaminhamento de expediente na forma de solicitação de informações à Sede do Governo do Estado do Amazonas e à Vice-Governadoria do Estado, acerca da forma de

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 24/07/2020 14:25:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E94DC07B000485FD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

pagamento dos honorários de advocatícios referente à defesa do Governador e do Vice-Governador do Amazonas na denúncia com pedido de impeachment, motivo de criação desta Comissão.

Plenário Ruy Araújo, 24 de julho de 2020.

Deputado WILKER BARRETO (PODEMOS)



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 24/07/2020 14:25:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E94DC07B000485FD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2020.10000.00000.9.017107
Data 24/07/2020



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2020.10000.00000.9.017107

Origem

Unidade: DEP. WILKER BARRETO
Enviado por: BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Data: 24/07/2020

Destino

Unidade: COMISSÃO ESPECIAL DE IMPEACHMENT
Aos cuidados de: CADIGE JAMEL BOHADANA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO O DOCUMENTO APENSADO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE AS DENÚNCIAS CONTRA OS SENHORES GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS SENHORES MARIO RUBENS MACEDO VIANNA E PATRÍCIA DEL PILAR SUAREZ SICCHAR

Memorando n. 015/2020 – CEI2020

Manaus, 27 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Deputado Wilker Barreto

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Especial do Impeachment, ao tempo em que o cumprimento, venho encaminhar a Vossa Excelência, requerimento de autoria do Deputado Wilker Barreto em que solicita informações à Sede do Governo do Estado e à Vice-Governadoria acerca da forma de pagamento dos honorários advocatícios referente à defesa do Governador e do Vice-Governador na denúncia com pedido de impeachment.

Atenciosamente,

DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO - MDB
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT

